



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Prefeitura Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Sr. **CÉLIO REJANI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, juntamente com a empresa **CEMAT** Assessoria Administrativa Ltda, responsável pela realização do Concurso Público nº 01/2011, tornam público a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 01/2011 para as provas a serem realizadas nesta **cidade de Dracena-SP, na data de 19 de junho de 2011 (domingo)**, nos termos do Capítulo IV, Da Prestação Das Provas, item 1, da seguinte forma:

As provas realizar-se-ão na cidade de Dracena-SP, na data de 19 de junho de 2011 (domingo), da seguinte forma:

TURMA I - 9h00 (nove horas)

Local: **FUNDEC – Fundação Dracenense de Educação e Cultura**

Endereço: **Rua Bahia, nº 332, Bairro Metrópole**

Data: **19 de junho de 2011 (domingo)**

Horário de início: **9h00 (nove horas)**

C A R G O S :

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 A
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 01 B
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 02
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 03 A
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 03 B
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 04
- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área 05
- AGENTE DA SAÚDE
- BIBLIOTECÁRIO
- CARPINTEIRO
- CIRURGIÃO DENTISTA
- DESENHISTA COPISTA
- ELETRICISTA
- ENFERMEIRO
- ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- FISCAL DE ATIVIDADES GERAIS
- FONOAUDIÓLOGO
- MÉDICO CARDIOLOGISTA
- MÉDICO CIRURGIÃO GERAL E ENDOSCOPISTA
- MÉDICO CLÍNICO GERAL
- MÉDICO PEDIATRA
- MÉDICO PSIQUIATRA
- OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
- PEDREIRO
- SERVENTE
- TÉCNICO DE VETERINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

TURMA II - 13h30min (treze horas e trinta minutos)

Local: **FUNDEC – Fundação Dracense de Educação e Cultura**

Endereço: **Rua Bahia, nº 332, Bairro Metrópole**

Data: **19 de junho de 2011 (domingo)**

Horário de início: **13h30min (treze horas e trinta minutos)**

C A R G O S :

- AGENTE CONTROLE DE VETORES
- AGENTE DA RECEITA
- AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
- AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO (MERENDEIRA)
- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- ENCANADOR
- ESCRITURÁRIO
- MÉDICO OBSTETRA GINECOLOGISTA
- MOTORISTA
- NUTRICIONISTA
- PINTOR
- PORTEIRO
- TOPÓGRAFO

Os candidatos deverão observar as seguintes instruções:

1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou Carteira Nacional de Habilitação com foto. Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
3. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, receptores, gravadores etc.). O sistema de segurança procederá à revista nos corredores, banheiros, salas de prova e outras instalações. Os candidatos que infringirem estas normas serão encaminhados às autoridades policiais presentes para as providências legais cabíveis.
4. Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento à prova implicará na eliminação automática do candidato.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Dracena, bem como publicado no Jornal do Município.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se,
Gabinete do Prefeito
Dracena, 10 de junho de 2011.
CÉLIO REJANI
Prefeito Municipal**